

**PORTARIA Nº 2.084/2022**

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **PATRICIA SANCHES SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

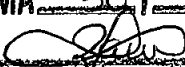
**Art. 1º** Conceder ao servidor **PATRICIA SANCHES SANTOS**, matrícula 940481, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.527.325-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 026.719.429-31, nomeado em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 04 de maio de 2022 à 02 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de maio de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / Maio / 20 22  
DE N.º 12438  
UMUARAMA 30 / 05 20 22  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS